



PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, com fundamentos nas alíneas **g e j** inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR - Representantes da administração para acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados com a Câmara Municipal de Glória D'Oeste-MT, , conforme art. 67 da Lei Federal 8.666/93, como segue:

Titular: **EDISON MARTINS DOS SANTOS FILHO**

Suplente: **GEAN CARLOS ALVES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,
Estado Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2018

Declaro que nesta data foi dado publicado
do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>001</u> / <u>2018</u> , de acordo
com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>02/01/18</u>
Pres. da Câmara Municipal de Glória D'Oeste

SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI
PRESIDENTE